

LEI N.º 1.844/2025.
DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2025 - Data: de 18
de março de 2025.**

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal n. 934, de 27 de dezembro de 2012”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 934, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.18 16:28:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal